



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
FACULDADE DE MATEMÁTICA

ATA Nº 1 /2017/CONSELHO DA FAMAT – ICE - UNIFESSPA

Ata da reunião extraordinária da Faculdade do Conselho da Faculdade de Matemática (FAMAT) do Instituto de Ciências Exatas (ICE) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), realizada às 16h30min do dia 30 (trinta) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), no Laboratório de Informática no Ensino da Matemática (LIEM), da Famat/ICE/Unifesspa, localizado na folha 17, quadra 04, lote especial, Nova Marabá na cidade de Marabá - Pará.

A reunião iniciou-se sendo presidida pelo Professor Dr. Narciso das Neves Soares (Diretor interino da Famat), com a presença dos demais membros do Conselho desta faculdade: os professores, Me. Claudionei Pereira de Oliveira, Ma. Elizabeth Rego Sabino, Dr. Francisco Ferreira de Sousa, Me. Pablo Salermo Monteiro do Nascimento, Me. Rigler da Costa Aragão contando também com a presença do Técnico Administrativo Orlando Fernandes Inácio. Tendo a reunião a seguinte PAUTA: 1 – Apreciação e aprovação dos pareceres dos relatórios anuais de atividades 2016 do doutoramento das Professoras Ma. Renata Soraia Guimarães dos Santos e Ma. Katia Regina da Silva. 2 - Prorrogação do pedido de afastamento de mais um (01) ano para Doutorado da Professora Ma. Renata Soraia Guimarães dos Santos e Complementação de mais um (01) ano, para completar os quatro (04) anos de afastamento de Doutorado para a Professora Ma. Katia Regina da Silva, pois a mesma. **Deliberações:** 1. Após análise dos pareceres entre os membros, foram aprovados por todos, os relatórios de atividades de ambas as professoras. 2. Após análise e discussão entre os membros foi aprovados por todos o pedido de complementação de afastamento para Doutorado por mais 1 (um ano) para Professora Ma Katia Regina da Silva, pois a mesma teve apenas três (03) anos de afastamento, portaria 091/2014-Reitoria e segundo art. 5º da Resolução do CONSEP Nº 012/2014 da Unifesspa. Com relação ao pedido da professora Ma. Renata Soraia Guimarães, com base no art. 5º, §3º da Resolução do CONSEP nº 012/2014 da UNIFESSPA que diz, “excepcionalmente, havendo amparo legal e mediante justificativa, poderá ser concedida prorrogação por até seis meses no caso de mestrado e até doze meses no caso de Doutorado,

Elizabeth Rego Sabino

Pablo Salermo Monteiro

Claudionei Pereira de Oliveira

AT

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
FACULDADE DE MATEMÁTICA

30 desde que haja aprovação da unidade e, nos casos de mestrado e doutorado, recomendação por
31 parte do orientador.” Assim, o Diretor Interino da Famat Prof. Dr. Narciso das Neves Soares
32 indica que seja discutida a excepcionalidade em outra reunião, em virtude da Professora
33 Renata Soraia ter solicitado a princípio quatro meses de prorrogação, e posteriormente sob
34 orientação da PROPIT, abriu um novo processo solicitando um ano de prorrogação. Não tendo
35 mais a tratar o Diretor Interino da Faculdade de Matemática Prof. Dr. Narciso das Neves
36 Soares deu por encerrada a reunião, a qual foi lavrada por mim, Orlando Fernandes Inácio, que
37 vai assinada por todos os presentes.

38	<u>Claudionei Pereira de Oliveira</u>	Claudionei Pereira de Oliveira	(DE)
39	<u>Elizabeth Rego Sabino</u>	Elizabeth Rego Sabino	(DE)
40	<u>Facultado</u>	Fabio Barros de Sousa	(40h)
41	<u>Francisco Ferreira de Sousa</u>	Francisco Ferreira de Sousa	(DE)
42	<u>Afastada para cursar Doutorado</u>	Kátia Regina da Silva	(DE)
43	<u>Afastada para cursar Doutorado</u>	Marcelo de Sousa Oliveira	(DE)
44	<u>Facultado</u>	Maria Luana Feitosa de Araujo (Bolsista)	
45	<u>Afastado para cursar Doutorado</u>	Maria Margarete Delaia	(DE)
46	<u>Narciso das Neves Soares</u>	Narciso das Neves Soares	(DE)
47		Orlando Fernandes Inácio	(TA)
48	<u>Pablo Salermo M. do Nascimento</u>	Pablo Salermo Monteiro do Nascimento	(DE)
49		Pedro Cruz Nunes de Moraes	(40h)
50		Raimundo Mangabeira da S. Neto	(DE)
51	<u>Afastada para cursar Doutorado</u>	Renata Soraia Guimaraes dos Santos	(DE)
		Rigler da Costa Aragão	(DE)
53		Ronaldo Barros Ripardo	(DE)